



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



DECRETO Nº 5.286, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2014."

JONI MARCOS BUZACHERO, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

Considerando ainda, a hipótese permissiva constante do item 14.1 do edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais **2 (dois) anos**, a validade do Concurso Público nº 01/2014, para os empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RURAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URBANO, AGENTE DE VETOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO-PSF, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA-PSF, MÉDICO CLINICO GERAL-PSF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PSF, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PSICÓLOGO, AGENTE DE ZOONOSES, MOTORISTA e TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, homologado em 11/09/2014.

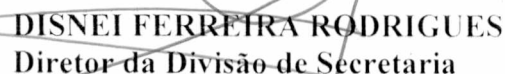
Art. 2º. A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e se fará de acordo com as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Castilho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 5 de setembro de 2016.


JONI MARCOS BUZACHERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Divisão na data supra.


DISNEI FERREIRA RODRIGUES
Diretor da Divisão de Secretaria